DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D511865C76C281

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.400.600,00 (Quatro Milhões Quatrocentos Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**4.400.600,00**
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0010 2.912 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	600.000,00
12-365-0015 2.920 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	150.000,00
02.03.02 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0010 2.412 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	260.000,00
12-365-0015 2.400 – Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
02.04.00 – Secretaria de Administração e Planejamento			
04-122-0002 2.102 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	70.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	610.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	80.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	800.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	600.000,00
06-182-0020 2.008 – Coordenação das Ações de Proteção e Defesa Civil			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	600,00
02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo			
15-452-0072 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
15-452-0453 2.602 – Manutenção das Atividades da Smspu			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	150.000,00
15-452-0561 2.075 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.04.04 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0247 2.406 – Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	3.000,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08-122-0486 2.806 – Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	6.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		R$	7.000,00
08-243-0488 2.801 – Componente Programa Primeira Infancia no suas			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	40.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0031 2.016 – Transferencias do Governo Federal Emenda Parlamentar de Bancada			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	500.000,00
10-301-0031 2.022 – Manutenção de Ações da Atenção Primaria			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	55.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2

10-301-0031 2.109 – Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	40.000,00
10-301-0031 2.702 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	15.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazina Nunes		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-812-0224 2.404 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 4.400.600,00 (Quatro Milhões Quatrocentos Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**4.400.600,00**
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	600.000,00
02.03.02 – Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	1.237.000,00
12-365-0015 2.400 – Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500.600,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0488 2.801 – Componente Programa Primeira Infancia no suas		
3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	53.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.708 – Programa de Saúde Familiar - PSF		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	760.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazina Nunes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CC0DFEECC282

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**13.600,00**
01.01.00 – Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
3.3.50.41 – Contribuições	R$	5.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**13.600,00**
01.01.00 – Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF7D0EB3CBF81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 018/2026

CONTRATO Nº: DISP 018/2026

MODALIDADE: DISPENSA n° 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos permanentes (02 bebedouros industriais de 100L, 01 bebedouro industrial de 200L, 01 bebedouro de coluna purificador de água e 01 aparelho de ar-condicionado split 12.000 BTUs Inverter), destinados à estruturação física, adequação sanitária e climatização das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: ARMAZEM DO POVO - LTDA

CNPJ: 08.699.149/0001-12

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52-01 – Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

Inhuma-PI, 11 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.09.11 09:29:25 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal